



# A NOVA CARTA DE LEIPZIG

O poder transformador das  
cidades para o bem comum



A Carta de Leipzig de 2007 inspirou a política urbana na Europa e fora dela. A sua mensagem central para promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável é tão válida hoje como em 2007. Contudo, hoje em dia, os desafios globais urgentes, como as alterações climáticas, a perda de biodiversidade, a escassez de recursos, os movimentos migratórios, as alterações demográficas, as pandemias e as economias em rápida mudança, têm um impacto direto a nível local nas cidades de toda a Europa, e podem agravar as disparidades nas nossas sociedades. Por outro lado, as tecnologias digitais estão a transformar drasticamente a sociedade, criando potenciais benefícios políticos, sociais, ecológicos e económicos. Todavia, estas tecnologias também colocam novos e profundos desafios, tais como o fosso digital, a falta de privacidade, as questões de segurança e as dependências do mercado. Em resposta a estes desafios, a Carta original de Leipzig tem de ser reorientada.

A necessidade de transformação sustentável é sublinhada pela Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030, em particular o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, dedicado a tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, à Nova Agenda Urbana, ao Acordo de Paris e ao Pacto Ecológico da Comissão Europeia. O Pacto Ecológico visa fazer da Europa o primeiro continente do mundo com impacto neutro no clima e a Europa como um todo tem uma forte responsabilidade, bem como a capacidade coletiva para atingir este objetivo. A Nova Carta de Leipzig fornece um quadro político para planear e realizar estes acordos europeus e globais à escala urbana.

**Nós, os Ministros responsáveis pelas questões urbanas, concordamos com a Nova Carta de Leipzig** que sublinha a procurado bem comum utilizando o poder transformador das cidades. Isto inclui o bem-estar geral, serviços públicos fiáveis de interesse geral, bem como a redução e prevenção de novas formas de desigualdades sociais, económicas, ambientais e territoriais. O nosso objetivo comum é salvaguardar e melhorar a qualidade de vida em todas as cidades europeias e nas suas áreas funcionais. Ninguém deve ser deixado para trás.

**Salientamos** que muitas cidades já estão a assumir a responsabilidade e a liderar a transformação para sociedades justas, verdes e produtivas. Isto requer uma boa liderança, uma governança urbana sólida e recursos. As cidades necessitam do apoio total de todos os níveis governamentais e de todos os intervenientes, tanto governamentais como não governamentais.

**Reafirmamos** o apoio à transformação através do desenvolvimento urbano integrado, com uma abordagem local, multinível e participativa.

**Destacamos** o importante apoio da União Europeia ao desenvolvimento urbano integrado, incluindo a Política de Coesão e outras políticas da UE, bem como os programas e iniciativas de investigação com uma dimensão urbana.

**Reconhecemos** que a Agenda Urbana para a UE, estabelecida pelo Pacto de Amsterdão, deu um importante contributo para uma abordagem multinível e multilateral do desenvolvimento urbano amplamente reconhecida.

**Sublinhamos o** nosso apoio aos objetivos da Agenda Territorial 2030. Juntamente com a Nova Carta de Leipzig, esta defende a abordagem de base territorial como um princípio orientador para todos os lugares e setores políticos. A Nova Carta de Leipzig fornece orientações sobre a aplicação desta abordagem nas cidades e nas suas áreas funcionais. Por conseguinte, apoiamos uma cooperação reforçada nos vários níveis do território.

## **B O PODER TRANSFORMADOR DAS CIDADES EUROPEIAS**

A Europa tem uma grande variedade de cidades de pequena, média e grande dimensão. Como parte de um sistema urbano policêntrico, estas são áreas funcionais com potenciais e desafios variados. As cidades europeias são mais do que lugares densamente povoados, elas também permitem uma interação cultural, social, ecológica e económica. A maioria das cidades são centros históricos únicos, de valor cultural excepcional que moldam o património urbano europeu e a identidade dos seus cidadãos. Assim, a cultura está no centro de qualquer desenvolvimento urbano sustentável, incluindo a preservação e o desenvolvimento do património construído e de outro património cultural.

As cidades são lugares de pluralismo, criatividade e solidariedade. As tradições culturais e políticas têm sido as bases para o desenvolvimento das cidades, refletindo os direitos e valores democráticos. As cidades são também laboratórios para novas formas de resolução de problemas e bancos de ensaio para a inovação social.

Os espaços públicos de qualidade, abertos e seguros funcionam como zonas urbanas dinâmicas, permitindo às pessoas interagir, trocar experiências e integrar-se na sociedade. O planeamento e conceção urbana devem ser reforçados para permitir cidades compactas, social e economicamente mistas, com infraestruturas bem desenvolvidas, um ambiente saudável e oportunidades de identificação que contribuam para o bem-estar de todos. Isto requer uma abordagem holística à Baukultur como base de processos integrados de planeamento e conceção para cada modelação humana do ambiente edificado nas cidades europeias. Abrangendo também a gestão e conversão de edifícios existentes, bem como a conceção e construção de edifícios contemporâneos, infraestruturas e espaços públicos.

As cidades e os sistemas urbanos precisam de flexibilidade, bem como da capacidade de responder a eventos externos perturbadores e ao stress crónico. A robustez das cidades para responder às alterações das condições de enquadramento deve ser apoiada por uma capacidade de aprender com eventos passados e umas com as outras, uma governança urbana flexível para o bem comum, bem como a implementação equilibrada de cidades justas, verdes e

produtivas. Políticas, planos e projetos preventivos e preditivos devem incluir diversos cenários para antecipar os desafios ambientais e climáticos e os riscos económicos, bem como as preocupações de transformação social e no domínio da saúde.

## B.1 OS TRÊS NÍVEIS TERRITORIAIS DAS CIDADES EUROPEIAS

Hoje em dia, os cidadãos interagem frequentemente a diferentes escalas do território na sua vida quotidiana. Por conseguinte, as medidas que se centram em desenvolvimentos locais devem ser concebidas à escala territorial apropriada. Para além das políticas locais formais, medidas específicas e informais, precisam de ser aplicados a outros níveis, incluindo bairros, bem como a escalas funcionais, regionais e metropolitanas mais amplas. Isto requer uma coordenação harmonizada das medidas implementadas a todos os níveis territoriais para assegurar a coerência e evitar a ineficiência.

- Os desafios urbanos são frequentemente mais acentuados ao **nível dos bairros**. Alguns bairros podem refletir tensões sociais, pobreza ou stress ambiental. Outros bairros são zonas de chegada de migrantes ou sujeitos a gentrificação, mobilidade social e escassez de habitação a preços acessíveis. As políticas em matéria de vizinhança devem, por conseguinte, promover o empenho local na construção e inclusão na comunidade. Os bairros com uma multiplicidade de desafios socioeconómicos complexos necessitam de programas políticos e financiamento feitos à medida para se estabilizarem a longo prazo. Além disso, os bairros devem ser considerados como potenciais laboratórios para abordagens inovadoras que abrangem todos os domínios do desenvolvimento urbano.
- **As autoridades locais** no seu contexto nacional individual são responsáveis pelo desenvolvimento urbano local. Os decisores das autoridades locais estabelecem orientações estratégicas e operações específicas para toda a área urbana. Atuam como uma ligação formal entre pequenos bairros e áreas funcionais mais amplas, com um papel decisivo na estabilização de áreas rurais circundantes mais vastas. Os cidadãos em cidades de pequena e média dimensão e em zonas em retração devem beneficiar de condições de vida similares.
- O desenvolvimento urbano sustentável e resiliente tem lugar num contexto regional ou metropolitano e depende de uma rede complexa de interdependências e parcerias funcionais. Isto é exemplificado pela **área funcional**, tal como indicado na Agenda Territorial 2030. Em parte, isto abrange uma área metropolitana ou uma combinação de outras entidades territoriais. A fim de adaptar as políticas urbanas à vida quotidiana das pessoas, as cidades precisam de cooperar e coordenar as suas políticas e instrumentos com as áreas suburbanas e rurais circundantes em matéria de políticas de habitação, zonas comerciais, mobilidade, serviços, infraestruturas verdes e azuis, fluxos de materiais, sistemas alimentares locais e regionais e fornecimento de energia, entre outros.

## **B.2 AS TRÊS DIMENSÕES DAS CIDADES EUROPEIAS**

A transformação urbana baseia-se na integração dos aspetos social, ecológico e económico do desenvolvimento sustentável.

Nós, os Ministros, reconhecemos que estes aspetos são refletidas pelo poder transformador das cidades estruturadas em três dimensões: cidades justas, verdes e produtivas. Combinadas e de forma equilibrada e integrada, estas dimensões contribuem para o desenvolvimento de cidades resilientes, capazes de enfrentar os desafios sociais, económicos e ecológicos, proporcionando e visando garantir uma elevada qualidade de vida para todos.

### **A cidade justa**

O poder transformador das cidades proporciona igualdade de oportunidades e justiça ambiental para todos, independentemente do género, estatuto socioeconómico, idade e origem - não deixando ninguém para trás. Uma cidade justa oferece oportunidades para que todos se integrem na sociedade.

Todos os grupos sociais, incluindo os mais vulneráveis, devem ter igual acesso aos serviços de interesse geral, incluindo a educação, os serviços sociais, os cuidados de saúde e a cultura. A Habitação e o fornecimento de energia adequados, seguros e a preços acessíveis devem satisfazer as necessidades de diferentes grupos da sociedade, incluindo uma população envelhecida e mais diversificada, pessoas com deficiência, jovens e famílias. Os bairros urbanos socialmente equilibrados, mistos e seguros promovem a integração de todas as gerações e grupos sociais e étnicos. As zonas urbanas com uma elevada percentagem de migrantes necessitam de uma política abrangente de integração e antissegregação para tal.

Todos os cidadãos devem ser capacitados para adquirir novas competências e educação. Isto requer ensino pré-escolar e escolar de elevada qualidade acessível e a preços comportáveis, qualificação e formação para os jovens, bem como oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente em matéria de digitalização e tecnologia.

### **A cidade verde**

O poder transformador das cidades contribui para combater o aquecimento global e para uma elevada qualidade ambiental do ar, água, solo e gestão do território. O desenvolvimento de ambientes urbanos de elevada qualidade para todos inclui o acesso adequado a espaços verdes e de lazer. O fornecimento de energia com impacto neutro no clima, os recursos renováveis, a implementação de medidas de eficiência energética, bem como edifícios resilientes às alterações climáticas e com impacto neutro no clima, contribuirão para reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa e ajudar as cidades europeias a adaptarem-se aos impactos das alterações climáticas. Algumas cidades europeias de vanguarda podem já hoje estabelecer um plano para uma cidade com uma emissão zero de carbono. A transformação requer investimentos em tecnologias inovadoras e eficientes, bem como mudanças

fundamentais na produção e consumo, permitindo o estabelecimento de uma economia circular que redefina e assegure uma utilização sustentável dos recursos, ao mesmo tempo que reduz significativamente o desperdício e as emissões de carbono.

As cidades são chamadas a proteger e regenerar ecossistemas ameaçados e as suas espécies e a utilizar soluções baseadas na natureza onde infraestruturas verdes e azuis de elevada qualidade podem acomodar condições climáticas extremas. Áreas verdes e azuis bem concebidas, geridas e interligadas são uma condição prévia para um ambiente de vida saudável, adaptando-se às alterações climáticas e preservando e desenvolvendo a biodiversidade nas cidades.

Os sistemas de transporte e de mobilidade urbana devem ser eficientes, com impacto neutro no clima, seguros e multimodais. Devem ser promovidas formas de mobilidade e logística ativas e com baixa emissão de carbono, incluindo uma transferência modal a favor do transporte público, das deslocações a pé e de bicicleta. Os transportes públicos devem ser acessíveis, com preços comportáveis, limpos, seguros e atrativos para todos. Para reduzir as necessidades de transporte e mobilidade, a estrutura urbana de natureza policêntrica deve ser tão compacta e densa quanto possível, apoiando simultaneamente múltiplas utilizações, incluindo habitação, comércio, indústria e transporte.

### **A cidade produtiva**

O poder transformador das cidades baseia-se numa economia diversificada que proporciona empregos, assegurando ao mesmo tempo uma base financeira sólida para o desenvolvimento urbano sustentável. As cidades como locais de negócios atrativos, inovadores e competitivos precisam de uma mão-de-obra qualificada, infraestruturas sociais, técnicas e logísticas, bem como de espaço acessível e a preços comportáveis. A garantia destas condições prévias, incluindo um ambiente inovador favorável, bem como oportunidades para a indústria local e regional, deve ser parte integrante do planeamento urbano.

Para além das indústrias tradicionais, muitos outros setores económicos estão a migrar cada vez mais para uma economia digital, orientada para os serviços e com baixo teor de carbono, construída sobre uma sociedade baseada no conhecimento e nas indústrias culturais. As pequenas empresas, a agricultura urbana e a indústria podem ser estimuladas a reintegrar a indústria nas cidades e zonas urbanas, permitindo e promovendo novas formas de bairros de uso misto.

O setor do retalho nas cidades europeias está a mudar como resultado de uma crescente digitalização do comércio. No entanto, os bens de consumo corrente, nomeadamente os alimentos, devem ser acessíveis localmente para oferecer uma boa qualidade de vida e para contrabalançar os efeitos adversos das alterações demográficas. A transformação de zonas urbanas centrais em espaços multifuncionais atrativos proporciona novas oportunidades de desenvolvimento urbano através da utilização mista para viver, trabalhar e fins

recreativos, onde a indústria, o comércio e os serviços se encontram a par da habitação, da hotelaria e do lazer.

**A digitalização** é uma importante tendência transformadora e intersetorial que afeta todas as dimensões do desenvolvimento urbano sustentável. Em muitos aspetos, oferece uma oportunidade para a transformação urbana. As soluções digitais podem fornecer serviços inovadores e de elevada qualidade ao público e às empresas. Estes incluem mobilidade urbana inteligente, eficiência energética, habitação sustentável, serviços públicos, comércio, fornecimento de bens diários e governança liderada pelo cidadão. Ao mesmo tempo, a digitalização pode provocar uma maior divisão territorial e social com riscos para a proteção da privacidade. A digitalização precisa de ser concebida de uma forma ambientalmente sustentável, inclusiva e justa. Num quadro mais amplo, a soberania digital europeia é fundamental para a competitividade futura da UE. As cidades, com o seu poder de ampliar as soluções digitais e de as adaptar às condições locais podem contribuir de forma significativa para este objetivo.

## **C** PRINCÍPIOS-CHAVE DA BOA GOVERNAÇÃO URBANA

Os princípios-chave de trabalho da Carta de Leipzig de 2007 continuam a ser válidos. No entanto, precisam de ser atualizados tendo em conta os atuais desafios globais e implementados por todos os que estão envolvidos no desenvolvimento urbano.

**Nós, os Ministros, reconhecemos** que uma transformação equilibrada e integrada das cidades e regiões para alcançar os Objetivos e as metas de Desenvolvimento Sustentável do Pacto Ecológico da União Europeia, só será bem sucedida se os intervenientes, tanto governamentais como não governamentais, a todos os níveis e setores trabalharem em conjunto definindo princípios estratégicos e elementos de base para desenvolver e implementar a Agenda Urbana para a UE, bem como as dimensões urbana e territorial da Política de Coesão da UE. Sublinhamos o nosso apoio à Agenda Territorial para 2030, que se baseia num entendimento comum dos princípios essenciais à boa governação.

### **Política urbana para o bem comum**

As autoridades públicas devem agir no interesse do bem-estar público, fornecendo serviços e infraestruturas para o bem comum. Estes devem ser inclusivos, acessíveis, seguros e acessíveis a todos, incluindo os grupos mais fracos e vulneráveis da sociedade, em particular aqueles que vivem em cidades em retração e em zonas remotas. Isto deve abranger cuidados de saúde, serviços sociais, educação, serviços culturais, habitação, abastecimento de água e energia, gestão de resíduos, transportes públicos, redes digitais e sistemas de informação. Além disso, são igualmente importantes a qualidade dos espaços públicos, incluindo infraestruturas verdes e azuis, bem como a preservação e revitalização do património cultural construído. Por conseguinte, as competências e capacidades de todas as partes urbanas interessadas devem ser reforçadas com estratégias e ferramentas para a sua capacitação. Uma boa

governança urbana pode conseguir um equilíbrio entre os interesses públicos e privados e os mecanismos de mercado.

### **Abordagem integrada**

Todas as áreas da política urbana têm de ser coordenadas de forma territorial, setorial e temporal. A abordagem integrada baseia-se na consideração simultânea e justa de todas as preocupações e interesses relevantes para o desenvolvimento urbano. Por conseguinte, deve congrega e equilibrar interesses diferentes, em parte contraditórios, bem como os efeitos mútuos de diferentes intervenções. As cidades precisam de estabelecer estratégias integradas e sustentáveis de desenvolvimento urbano e assegurar a sua implementação ao nível da cidade como um todo, desde as suas áreas funcionais até aos seus bairros.

### **Participação e cocriação**

A abordagem integrada requer o envolvimento do público em geral, bem como das partes interessadas incluindo parceiros sociais, económicos e outros, a fim de considerar as suas preocupações e conhecimentos. A participação do público nos processos de desenvolvimento urbano deve envolver todos os intervenientes urbanos, o que também fortalece a democracia local. Sempre que possível, os cidadãos devem ter uma palavra a dizer nos processos que têm impacto na sua vida quotidiana. Novas formas de participação devem ser encorajadas e melhoradas, incluindo a cocriação e a coconceção em cooperação com os habitantes, redes da sociedade civil, organizações comunitárias e empresas privadas. A experimentação de novas formas de participação pode ajudar as cidades a gerir conflitos de interesse, a partilhar responsabilidades e a encontrar soluções inovadoras, ao mesmo tempo que reformula e mantém espaços urbanos e forma novas alianças para criar espaços urbanos integrados. A participação do público é central para o sucesso na realização de um ambiente construído de elevada qualidade.

### **Governança multinível**

Cada nível governamental - local, regional, metropolitano, nacional, europeu e global - tem uma responsabilidade específica no futuro das nossas cidades com base nos princípios da subsidiariedade e proporcionalidade. Os desafios complexos devem ser abordados em conjunto por todos os níveis da política urbana e territorial, o que requer a cooperação de todos os intervenientes da sociedade, incluindo a sociedade civil e o setor privado. Tal como recomendado pelo Pacto de Amsterdão e pela Nova Agenda Urbana, a cooperação vertical e horizontal multinível e de todas as partes interessadas, tanto de baixo para cima como de cima para baixo, é fundamental para uma boa governança urbana.

### **Abordagem de base local**

Os locais devem ser considerados como pontos de referência para uma abordagem horizontal e vertical integrada. As estratégias urbanas e os instrumentos de financiamento urbano devem basear-se numa análise aturada das especificidades da situação local, nomeadamente dos benefícios e riscos potenciais, das partes interessadas e das restrições, prosseguindo ao mesmo tempo um desenvolvimento de base local. Isto permitirá uma transformação



urbana endógena e reduzirá as desigualdades socioeconómicas locais. Os instrumentos formais e informais adequados devem abranger todos os níveis territoriais, desde os bairros às autoridades locais e áreas funcionais mais alargadas, incluindo o nível metropolitano.

## **D** CAPACITAR AS CIDADES PARA A TRANSFORMAÇÃO

As autoridades locais estão mais próximas dos cidadãos e em contacto com a sua vida e necessidades diárias. As cidades são responsáveis por assegurar serviços públicos que permitem aos cidadãos o exercício dos seus direitos fundamentais e a participação na sociedade. As cidades são também responsáveis por equilibrar aspetos e interesses divergentes, por vezes contraditórios. Isto confere às autoridades locais um papel crucial na garantia e representação do interesse público geral.

**Nós, os Ministros, salientamos** a importância das cidades serem capazes de libertar o seu poder transformador, de responder de forma dinâmica a condições em rápida mutação, e de proporcionar uma elevada qualidade de vida. O apoio dos níveis europeu, nacional e regional é necessário para assegurar que as cidades possam encontrar soluções locais para os desafios globais.

### **D.1 REFORÇO DA GOVERNAÇÃO URBANA PARA ASSEGURAR O BEM COMUM**

As cidades precisam de:

- **Condições de enquadramento jurídico** a todos os níveis administrativos e políticos baseados no princípio da parceria e inseridos num sistema de governança multinível;
- **Capacidade de investimento** gerada através dos seus próprios rendimentos, dotações a nível nacional e regional, bem como programas de financiamento específicos da UE, nacionais e regionais;
- **Empregados qualificados com** formação e qualificação contínua, de modo a acompanharem os desafios futuros, bem como as tendências tecnológicas e sociais mais vastas. As autoridades locais devem também ser capazes de integrar várias políticas e planos setoriais, bem como promover e moderar processos complexos, participativos e da "base para o topo";
- **Governabilidade e definição das** infraestruturas, serviços públicos e bem-estar público. Isto inclui serviços de saúde, assistência social, educação, cultura, abastecimento de água e energia, gestão de resíduos, transportes públicos, redes digitais, sistemas de informação e espaços públicos, assim como infraestruturas verdes e azuis. Para além disso, o fornecimento de

habitação segura, saudável, acessível, bem concebida e adequada é essencial para todas as políticas urbanas.

**Nós, os Ministros, salientamos** que uma governação urbana sólida visando o bem comum é necessária para transformar todas as cidades em sistemas urbanos justos, verdes e produtivos. Os políticos e as administrações a todos os níveis são assim encorajados a proporcionar condições de enquadramento financeiro e jurídico ao abrigo dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade e em relação aos regulamentos orçamentais, que apoiem os seguintes domínios:

#### **D.1.1 Política ativa e estratégica de gestão e de ordenamento do território**

O espaço é limitado em muitas cidades, o que muitas vezes gera conflitos de interesse. As autoridades locais precisam de aplicar políticas sustentáveis, transparentes e equitativas de ordenamento e gestão do território, incluindo a posse e uso do solo por parte das autoridades locais. A fim de assegurar um desenvolvimento resiliente e a longo prazo, as autoridades locais precisam de ter em conta desenvolvimentos e riscos estratégicos e futuros. Os elementos essenciais para alcançar isto são:

- Estruturas urbanas de natureza policêntrica, compactas e com densidade adequada em zonas urbanas e rurais com boas ligações dentro das cidades para minimizar as distâncias entre habitação, trabalho, lazer, educação, comércio e serviços locais. Isso deverá minimizar as necessidades de tráfego e mobilidade dentro e entre cidades, combatendo a expansão urbana e reduzindo as zonas de tráfego;
- Promover a cooperação para além das fronteiras administrativas nacionais e a coordenação do ordenamento do território em áreas urbanas funcionais, tendo em conta as ligações entre o campo e a cidade, a fim de prevenir e conter a expansão urbana;
- Reduzir a ocupação do território, dando prioridade à renovação e regeneração complexa das áreas urbanas, incluindo a recuperação de terrenos industriais, para limitar a impermeabilização do solo;
- A gestão do território deve equilibrar a densidade urbana favorecendo infraestruturas verdes e azuis, para aumentar a biodiversidade urbana e permitir um desenvolvimento com impacto neutro no clima, resiliente e ambientalmente sólido, bem como uma melhor qualidade do ar;
- Conceção e gestão de espaços públicos seguros e acessíveis, proporcionando ambientes de vida saudáveis para todos os cidadãos;

- Áreas suficientes para habitação adequada, segura, bem concebida e acessível para assegurar bairros dinâmicos e socialmente mistos, evitando uma política especulativa do solo;
- Espaços urbanos de uso misto, de forma a promover novas formas de produção e de atividade económica numa economia verde, criativa e baseada nos serviços.

## **D1.2 Configuração ativa da transformação digital**

Hoje em dia, a digitalização dos processos e a sua gestão nas cidades, incluindo fluxos de dados em massa e em rápido crescimento, é fundamental para o desenvolvimento urbano integrado. A digitalização não é um fim em si mesmo. As autoridades locais, como parte do setor público, devem orientar as soluções baseadas na tecnologia para as necessidades da população. Para garantir que ninguém fique para trás, a transformação digital e a colaboração necessária para a sua implementação deve basear-se em valores universais - tais como a inclusão, a centralidade humana e a transparência, bem como estar em conformidade com o direito internacional, nomeadamente a legislação em matéria de direitos humanos.

As cidades devem ser capazes de configurar a transformação digital da seguinte forma:

- Desenvolver e implementar estratégias para cidades inteligentes integradas e inclusivas para o bem comum, incluindo avaliações de impacto e sensibilização dos efeitos a longo prazo.
- Melhorar a tomada de decisões e os serviços públicos digitais. Os dados devem ser utilizados para o bem comum, com acesso, utilização, partilha e gestão ética e socialmente responsável. Ao mesmo tempo, esta utilização de dados deve ponderar cuidadosamente as questões da privacidade.
- Implementar uma infraestrutura de dados pública e de governança abrangente, sólida e resiliente. As cidades devem ter acesso a dados relevantes para as tarefas públicas.
- Promover ferramentas de aprendizagem ao longo da vida para capacitar os cidadãos e as administrações públicas, fomentar as competências digitais e assegurar a coesão digital.
- As soluções digitais podem - particularmente em tempos de crise - salvar e reforçar a capacidade de ação das autoridades locais.

## D.2 ASSEGURAR POLÍTICAS E FINANCIAMENTO ADEQUADOS PARA AS CIDADES

As autoridades locais precisam de um enquadramento que permita a todos os níveis de governo e às partes interessadas relevantes alcançar estes objetivos. Os regulamentos comunitários, nacionais e regionais devem apoiar a implementação de políticas urbanas integradas para o bem comum e catalisar a transformação urbana, respeitando o princípio da subsidiariedade em conformidade com as competências de cada nível.

### D.2.1 Enquadramento e financiamento sólidos da política urbana nacional

A Carta de Leipzig de 2007 e a Nova Agenda Urbana estabelecem que as políticas urbanas nacionais e regionais devem ser reforçadas para capacitar as cidades e contribuir para a implementação consistente de um desenvolvimento urbano sustentável a nível local.

**Nós, os Ministros, concordamos** em promover - dentro das nossas responsabilidades e capacidades e no que diz respeito aos regulamentos orçamentais - a continuação e o estabelecimento de políticas urbanas nacionais ou regionais, a fim de

- **permitir o intercâmbio** de experiências e conhecimentos entre as cidades e outras partes interessadas a nível regional, nacional, transnacional e da UE para reforçar a capacidade para implementar estratégias integradas e sustentáveis de desenvolvimento urbano;
- **atuar como plataformas** de diálogo entre os parceiros urbanos e outros parceiros para assegurar uma governança multinível através de diferentes meios, incluindo parcerias multinível;
- **apoiar o desenvolvimento ou reafetação de programas de financiamento nacionais ou regionais** para desafios urbanos significativos e facilitar o cofinanciamento por fundos europeus como instrumentos importantes para permitir estratégias e projetos de desenvolvimento urbano integrado e sustentável.
- **fornecer incentivos à inovação** e projetos experimentais que abordem os desafios atuais e futuros no domínio do desenvolvimento urbano sustentável.

### D.2.2 Regulamentação coerente da UE e instrumentos de financiamento

A **Agenda Urbana para a UE**, lançada em 2016 com o Pacto de Amesterdão, deu início a um processo fundamental de governação multinível para melhorar a posição das cidades em matéria de legislação e de elaboração de políticas.



Reconhecemos o trabalho das Parcerias multinível e dos objetivos de uma Melhor Regulamentação, Melhor Financiamento e Melhor Conhecimento. O seu trabalho contribuiu para reforçar o quadro regulamentar da UE no domínio das questões urbanas e para a melhoria do desenvolvimento de políticas da UE com uma dimensão urbana. Esta iniciativa inclui o aperfeiçoamento e ajustamento dos instrumentos de financiamento, bem como o reforço da base comum de conhecimentos sobre questões urbanas na Europa. A Agenda Urbana para a UE é um importante apoio às instituições europeias, Estados-Membros, autoridades regionais e locais e áreas funcionais de todas as dimensões para implementar os princípios estratégicos da Carta de Leipzig.

**Nós, os Ministros, concordamos assim** em continuar, reforçar e melhorar a Agenda Urbana para a UE como um processo assente no princípio da parceria e em plena conformidade com os princípios da subsidiariedade e proporcionalidade numa abordagem de governação multinível. Além disso, instamos as instituições europeias a ter em conta, sempre que relevante, as implicações e consequências dos regulamentos e diretivas da UE relacionados com as áreas urbanas nas suas Avaliações de Impacto e a envolver ativamente as partes interessadas locais e regionais em consultas sobre nova legislação e a legislação existente da UE.

**O financiamento, os instrumentos financeiros e os programas da UE relativos às questões urbanas** disponibilizados pelas instituições europeias desempenham um importante papel para a política urbana nas cidades europeias e, conseqüentemente, precisam de manter uma forte dimensão urbana. Entre outros programas da UE, apoio consultivo e instrumentos financeiros, a Política de Coesão é fundamental para a implementação de estratégias integradas e sustentáveis de desenvolvimento urbano e abordagens de base local para projetos urbanos locais e regionais. Estes programas devem estimular, com a ajuda da Iniciativa Urbana Europeia, abordagens integradas, inovadoras e participativas de desenvolvimento urbano sustentável, promover a coesão socioeconómica e territorial, apoiar estruturas urbanas de natureza policêntrica e aproximar a UE dos cidadãos.

**A troca vertical e horizontal de conhecimentos** e competências entre todas as partes interessadas na governação multinível deve ser continuada e reforçada. Os programas, redes e iniciativas de desenvolvimento urbano, de investigação e de cooperação para o desenvolvimento financiados pela UE podem contribuir para esta ideia. Isto permite aprender com boas práticas e abordagens inovadoras, bem como com princípios e instrumentos de trabalho fundamentais. A Agenda Urbana para a UE oferece uma plataforma de intercâmbio para as partes interessadas urbanas europeias, nacionais, regionais e locais.

**Nós, os Ministros, encorajamos** as instituições europeias, os Estados-Membros e os Estados parceiros, bem como as autoridades regionais e locais, a reforçar a coordenação de métodos e objetivos entre programas e iniciativas europeias, tais como a Agenda Urbana para a UE, o URBACT, a Iniciativa Urbana Europeia, incluindo as suas Ações Inovadoras e os programas da Política de Coesão

**Nós, os Ministros, estamos convencidos de** que a Nova Carta de Leipzig estabelece um quadro sólido para uma governação urbana boa e sustentável, realçando o poder transformador das cidades para o bem comum através de princípios-chave, dimensões essenciais e domínios específicos.

**Exortamos as** instituições da UE, os Estados-Membros e Estados parceiros, bem como as autoridades locais e regionais e as partes interessadas urbanas a todos os níveis de governação, a que se empenhem e contribuam para pôr em prática o quadro acordado através de iniciativas e programas europeus, nacionais, regionais e locais.

**Adotamos, assim,** o documento "A Implementação da Nova Carta de Leipzig através da Governança Multinível": Próximos Passos da Agenda Urbana para a UE", que operacionaliza e liga em pé de igualdade os princípios estratégicos da Nova Carta de Leipzig e a Agenda Urbana para a UE.

[www.bmi.bund.de](http://www.bmi.bund.de)

Imagens da autoria de  
Tom Thiele (Mobilidade no centro da cidade de Leipzig),  
Andreas Schmidt (Buntgarwerke e Johanna Park Leipzig)  
Peter Eichler (Centro de dia de Leipzig)  
Cidade de Leipzig (Alojamento em Leipzig)